



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA  
LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.112/0001-80  
RUA SÃO PAULO, 171 – FONE (0XX43) 3244-1200 – CEP 86.618-000  
email camara@pradoferreira.pr.gov.br  
PRADO FERREIRA - ESTADO DO PARANÁ

## DESPACHO

Prado Ferreira, 10 de dezembro de 2025.

À Diretoria Administrativa

### PAUTA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA SEGUNDA-FEIRA – 15/12/2025 – 19:00 HORAS

#### ORDEM DO DIA

##### ITEM 01

Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 035/2025 - Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor, inclui ações no Plano Plurianual (Lei nº. 549/2021), inclui metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (Lei nº 622/2024) e dá outras providências.

##### ITEM 02

Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 036/2025 - Institui a política municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, dispõe sobre o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, visando a consolidação do Ecossistema de Inovação e Tecnologia do Município do Município de Prado Ferreira, PR e dá outras providências.

##### ITEM 03

Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 037/2025 - Autoriza a compra do Lote de terras (gleba), com área de 181.984,00 m<sup>2</sup>, pelo Município, de Prado Ferreira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

##### ITEM 04

Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 038/2025 - Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único (SUS).

##### ITEM 05

Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 039/2025 - Ratifica Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Plano Municipal de Educação (PME) de Prado Ferreira e dá outras providências

  
ALVARO GONÇALVES DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA